



PORTARIA Nº 089 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, e, Considerando:

- que o Poder Legislativo de Aruanã necessita realizar **Contratação, por demanda, de licença de direito de uso do software Microsoft Office 365, pelo período de 12 (doze) meses, para 25 computadores**, conforme despacho da secretária legislativa da Câmara Municipal de Aruanã;
- o teor do parecer da assessoria jurídica e do Controle Interno constante dos autos, manifestaram-se favoráveis à dispensa da licitação objetivando a Contratação, por demanda, de licença de direito de uso do software Microsoft Office 365, pelo período de 12 (doze) meses, para 25 computadores.
- a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, justificando o preço da Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica dispensado o processo de licitação Contratação, por demanda, de licença de direito de uso do software Microsoft Office 365, pelo período de 12 (doze) meses, para 25 computadores.

Art. 2º – A presente Portaria de dispensa deverá ser publicado no placar da CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aruanã, Estado de Goiás, aos 11 de março de 2024.


WEDSON BATISTA CAMPOS
PRESIDENTE